



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.664, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Sr. **TALLES DE CARVALHO OZORIO**, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Decreto-P nº 9.662, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal